

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

ATA Nº 079 - A/2021

Aos DEZENOVE (19) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas (11h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeada pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto Municipal n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da Comissão ALEXIS DANIEL KANG, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo na elaboração de processo seletivo, com prova realizada em duas etapas, conforme Termo de Referência constante do ANEXO I deste Edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 08775 – SCHEILA APARECIDA WEISS ME, não se fez representar na sessão;

Fornecedor: 010623 – RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, não se fez representar na sessão;

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos membros da Comissão que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 02, contendo os documentos da proposta de preços, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que a empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME, propôs o valor de R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) pelo lote 1, já a empresa RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, foi a vencedora do certame uma vez que ofertou valor mais baixo de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais) pelo lote 01. Assim, sagra-se vencedora do certame a empresa **RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**. Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de proposta de preços das empresas não representadas, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos. Decorrido o prazo sem que haja interposição de recursos, a comissão de licitações adjudicará em favor da referida empresa o objeto do presente certame licitatório, submetendo o processo à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para, concordando, promover a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 19 de julho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

RAQUEL A. P. F. HADDAD
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

ALEXIS DANIEL KANG
Membro da Comissão